



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano I - Edição nº 00033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1CD9638F21256A0113511404404D712

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 68/2025 “DISPÕE SOBRE DECRETO DE PONTO FACULTATIVO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68/2025

“Dispõe sobre decreto de Ponto Facultativo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO os festejos culturais do carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28/02 e no período de 03/03 a 05/03. Exceto órgãos de ordem de atendimento emergencial como Hospital Municipal e SAMU-192.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 25 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal